

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

1 Ata da reunião ordinária de número **quinhentos e nove** do Conselho
2 Municipal de Educação de Sorocaba (CMESO), realizada em **vinte e dois**
3 **de agosto do ano de dois mil e dezoito**, na sala de reuniões da sede dos
4 conselhos da Secretaria da Educação (SEDU), às nove horas. A reunião foi
5 presidida pelo Sr. Presidente do CMESO, Professor Doutor Alexandre da
6 Silva Simões, que abre os trabalhos com o expediente do dia, a saber:
7 Verificação das presenças: presentes os membros adiante nominados:
8 Alexandre da Silva Simões, Ana Cláudia Joaquim Barros, Dorothea de
9 Camargo Pereira, Francisco Carlos Ribeiro, José Eduardo de Carvalho
10 Prestes, Lindalva Maria Pereira de Oliveira, Marilda Aparecida Correa,
11 Miriam Cecília Facci, Odirlei Botelho da Silva, Scarlet Aparecida Gracia,
12 Solange Aparecida da Silva Brito e Valderéz Luci Moreira Vieira Soares.
13 Confirmado quórum, o Sr. Presidente acolheu os presentes com votos de
14 boas-vindas, desejando uma excelente manhã de trabalho. Leitura e
15 aprovação das atas das últimas reuniões ordinárias (507^a e 508^a),
16 encaminhadas antecipadamente por e-mail. A Conselheira Lindalva Maria
17 Pereira de Oliveira destaca a necessidade de pequenas correções de
18 concordância na ata da reunião de número 507. Considerado o
19 apontamento, a ata foi aprovada por unanimidade. Aprovada, também por
20 unanimidade, a ata da reunião de número 508. **Palavra da Presidência:** 1.
21 *O Sr. Presidente Prof. Dr. Alexandre da Silva Simões* enfatizou a
22 necessidade do cumprimento do Regimento Interno do CMESO no que
23 couber às Câmaras, solicitando aos presidentes atenção à obrigatoriedade
24 da realização das reuniões. 2. O Sr. Presidente consultou as funcionárias
25 que prestam serviço ao CMESO a respeito do encaminhamento ao CMESO
26 da ata referente à reunião de número 500, realizada em sessão solene na
27 Câmara Municipal de Sorocaba, em 21 de maio de 2018. Informado de que
28 a mesma ainda não retornou, e frente ao compromisso de publicação no
29 site do CMESO, solicitou a interferência da Conselheira Solange Aparecida
30 da Silva Brito, junto ao setor responsável da Câmara Municipal, para a

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

31 liberação da referida ata. **3.** O Sr. Presidente observou a necessidade
32 desse colegiado acompanhar, atentamente, se as ações da Secretaria de
33 Educação - SEDU estão de acordo com a Deliberação CMESO 03/2018,
34 de 16 de maio de 2018 que fixa normas para oferta e o funcionamento da
35 Educação Básica no Sistema Municipal de Sorocaba, e com o cumprimento
36 das demais manifestações normativas do CMESO. Se necessário, será
37 solicitada a regularização, garantindo a preservação de políticas públicas
38 educacionais no município. **4.** O Sr. Presidente ressaltou a ausência de
39 respostas da SEDU aos vários ofícios recentemente expedidos pelo
40 CMESO, a saber: **Ofício CMESO 26/2018** de 05/04/2018, **Ofício CMESO**
41 **27/2018** de 05/04/2018, **Ofício CMESO 50/2018** de 09/05/2018, **Ofício**
42 **CMESO 52/2018** de 09/05/2018, **Ofício CMESO 53/2018** de 15/05/2018,
43 **Ofício CMESO 70/2018** de 25/06/2018. Todos foram pautados para
44 discussão de encaminhamentos pelo pleno. **Palavra dos Membros** – A
45 Conselheira Solange Aparecida da Silva Brito, em nome da Conselheira
46 Giane Aparecida Sales da Silva Mota, Presidente da Câmara de Educação
47 Infantil, justificadamente ausente desta, convidou os conselheiros para
48 participarem, no próximo dia 29 de agosto de 2018, às 14h, do *V Encontro*
49 *do programa promovido pelo CMESO “Debates sobre Educação”* que
50 tratará **“BNCC: Educação Infantil em foco”**, a ser realizado nas
51 dependências da Faculdade Anhanguera, no Auditório do Bloco A. Ainda
52 com a palavra, a Conselheira Solange Aparecida da Silva Brito esclarece
53 que não cabe discussão na Câmara de Educação Infantil sobre a idade de
54 corte para matrícula de alunos, em resposta ao Ofício SEDU 1368/2018,
55 uma vez que o Supremo Tribunal Federal (STF) manifestou-se e pacificou
56 a matéria, respaldando a orientação proposta anteriormente pela referida
57 Câmara. A Conselheira Ana Cláudia Joaquim Barros manifestou sua
58 preocupação com a demora do conserto do vazamento de água existente
59 no banheiro da Casa dos Conselhos, gerando desperdício de bem tão
60 precioso. **Palavra aberta à comunidade:** Presente a Sra. Ione Aparecida

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

61 Xavier, do Conselho Municipal de Psicologia de Sorocaba, trazendo
62 sugestões de pautas conjuntas com o CMESO, no que for pertinente aos
63 dois colegiados, tais como: 1. Prevenção do suicídio nas escolas; 2.
64 Debate sobre relações raciais; 3. Uso do teste e do diagnóstico; 4. Ensino
65 Médio; 5. Rodas de conversas com estudantes, educadores e sociedade
66 destacando as escolas com práticas inovadoras sobre: a escola que
67 queremos; 6. Impacto nas escolas com as crianças até 6 anos; 7.
68 Medicalização da vida; 8. Prevenção da violência sexual nas escolas; 9.
69 Realizar debates sobre a primeira infância (marco da primeira infância)
70 diante de projetos; 10. Realizar debates com gestores públicos sobre a
71 política de atendimento as pessoas com deficiência na perspectiva de
72 garantia de direitos de trabalhadoras dos serviços de atendimento as
73 pessoas com deficiência nas diversas regiões do estado. **Ordem do dia: 1.**
74 Discussão e encaminhamentos referentes à situação dos instrumentos
75 musicais no município: O Sr. Presidente relatou o que constatou na visita
76 que fez ao local onde está armazenada, pela administração pública, grande
77 quantidade de instrumentos musicais cuja origem, supostamente, de alto
78 investimento em Educação, em Bandas Marciais e Fanfarras, em total
79 abandono, evidenciando a falta de planejamento a médio e longo prazo nos
80 gastos públicos. Diante do exposto, o CMESO aprovou o encaminhamento
81 de ofício à SEDU, solicitando informações sobre o inventário do material e
82 sobre a forma como o mesmo integra o patrimônio público do município. O
83 Conselheiro Francisco Carlos Ribeiro manifestou a relevância de políticas
84 públicas educacionais integrarem planos de governo e não de partidos
85 políticos ocupantes temporários do poder, de forma a garantir a
86 continuidade das ações da administração, utilizando instrumentos jurídicos
87 adequados, determinando, claramente, custos, metas, objetivos e métodos
88 de avaliação, justificando a valia dos investimentos. O Sr. Presidente
89 apresentou a proposta, aprovada por unanimidade pelo pleno, de
90 encaminhamento de ofício ao Ministério Público, a fim de denunciar a

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

91 situação apresentada e solicitar medidas cabíveis à manutenção e uso dos
92 referidos instrumentos musicais, de forma a torná-los úteis à sociedade
93 sorocabana e minimizar as consequências do mau uso dos recursos
94 públicos. **2. Discussão e encaminhamentos referentes à situação na rede**
95 **municipal: falta de professores, professores eventuais e suspensão de**
96 **gastos com despesas de pronto pagamento.** A Conselheira Solange
97 Aparecida da Silva Brito relatou a falta de professores em cento e vinte
98 turmas da rede municipal de ensino. O Sr. Presidente compartilhou sua
99 percepção de que, quando esteve no Ministério Público, observou nas
100 manifestações a valoração da qualidade oferecida aos alunos,
101 demonstrando a preocupação com a falta de professores e declarando que
102 crianças em idade de creche devem ter garantido o direito de estarem
103 frequentando escola. O Conselheiro Odirlei Botelho da Silva afirmou a
104 premente necessidade da contratação de professores para garantir a
105 continuidade das ações pedagógicas, a segurança e o desenvolvimento
106 dos alunos. O Conselheiro Francisco Carlos Ribeiro esclareceu que há
107 Súmula do STF que garante que cargos vagos em poder público deverão
108 ser, obrigatoriamente, preenchidos. Esclareceu também que o Edital do
109 concurso para provimento de cargos vagos tem que ser cumprido. Quanto
110 à suspensão da “verbinha” por tempo indeterminado, o Sr. Presidente
111 alertou que a administração pública tem, por força de lei, que garantir a
112 manutenção das escolas e demais próprios públicos. E que essa verba
113 DPP, criada por Decreto Municipal, é destinada às despesas emergenciais,
114 respeitadas as regras que a regem. E que não há empresa contratada para
115 manutenção das escolas, deixando-as em situação precária. E a orientação
116 da Secretaria da Educação é que as escolas utilizem verba própria. O
117 Conselheiro Francisco Carlos Ribeiro esclareceu que é a Lei estabelece a
118 verba. E a justificativa da Secretaria da Educação justifica a suspensão com
119 a exaustão de recursos. Poderia remanejar recursos, realizar programação
120 orçamentária. O colegiado aprova por unanimidade as propostas de: **a.**

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

121 encaminhar ofício à SEDU, solicitando o imediato retorno da distribuição da
122 referida verba; **b.** encaminhar ofício à SEDU, solicitando ações para
123 resolver os problemas apontados, referentes ao preenchimento dos cargos
124 vagos de professores com os remanescentes do concurso já realizado e
125 com a contratação de outros que possam desenvolver vínculos com os
126 projetos pedagógicos da unidade escolar, e, não somente com professores
127 eventuais que, pela natureza da contratação, não têm condição de
128 apresentar um trabalho eficiente e eficaz. A Conselheira Solange Aparecida
129 da Silva Brito informa que há um movimento entre os supervisores da rede
130 propondo à SEDU, a revisão da legislação pertinente ao assunto, de forma
131 a oferecer aos alunos um ensino de melhor qualidade. **c.** encaminhar ofício
132 à Promotoria, explicitando os prejuízos causados à Educação pela ação da
133 SEDU e solicitando providências; **d.** elaboração de comunicado à
134 comunidade e aos vereadores, compartilhando os danos dessa ação da
135 SEDU ao funcionamento das unidades escolares e as medidas tomadas
136 pelo CMESO. **3.** Discussão e encaminhamentos referentes ao não
137 encaminhamento pelo poder público municipal dos documentos acordados
138 junto ao Ministério Público Estadual e CMESO. Face ao não cumprimento
139 do acordo firmado em 29 de julho de 2018 junto ao Ministério Público pelos
140 representantes do CMESO (Conselheiros Alexandre da Silva Simões e Ana
141 Cláudia Joaquim de Barros, representados pelo advogado Bruno Albes
142 Buganza) e da SEDU (Senhores Carlos Eduardo Golob Lara Santos e Sr.a
143 Aline Akiko Kasai, representados pelo advogado Eric Rodrigues Vieira), o
144 presidente propôs aos membros o envio de solicitação ao Ministério Público
145 solicitando a anulação em definitivo do referido Edital. A proposta foi
146 colocada em votação e aprovada por unanimidade. **4.** Discussão e
147 encaminhamentos referentes à ausência de resposta do poder público
148 municipal a ofícios CMESO. A Conselheira Miriam Cecilia Facci externou
149 indignação pela atitude da Secretaria da Educação de não encaminhar ao
150 CMESO os documentos solicitados, descumprindo acordo firmado e sequer

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

151 responder os ofícios do CMESO, desconsiderando a importância deste
152 colegiado que, arduamente, desempenha suas funções explicitadas na Lei.
153 Os Conselheiros aprovaram, unanimemente, encaminhar ofício à
154 Controladoria do Município e/ou Ministério Público, solicitando providências,
155 apuração de responsabilidades e apuração de possível imperícia,
156 negligência ou irresponsabilidade de agentes públicos. **5. Discussão e**
157 **encaminhamentos referentes ao relatório da CPI destinada a apurar**
158 **irregularidades nos contratos da merenda escolar no município de**
159 **Sorocaba**. Assunto retirado da pauta da presente reunião, transferindo-o
160 para a próxima. **6. Discussão e encaminhamentos referentes à**
161 **regulamentação dos artigos 26A e 79B da LDB e ações correlatas, em**
162 **parceria com o CMPDCNS**. A Conselheira Solange Aparecida da Silva Brito
163 encaminhou ao Presidente do CMESO ofício da Câmara de Educação
164 Infantil com a análise legislação vigente determinante da política pública
165 educacional federal. O Conselheiro Francisco Carlos Ribeiro destacou a
166 necessidade de, em consonância com as diretrizes nacionais, o
167 estabelecimento das diretrizes no âmbito municipal.
168 Desencadeadas as discussões sobre o assunto, o colegiado propôs a
169 criação de comissão para aprofundamento dos estudos da legislação
170 existente a ele pertinente. Aprovada por unanimidade, ficou assim
171 constituída: Francisco Carlos Ribeiro, Lindalva Maria Pereira de Oliveira,
172 Marilda Aparecida Correa, Miriam Cecília Facci, Odirlei Botelho da Silva,
173 Scarlet Aparecida Gracia, Solange Aparecida da Silva Brito (eleita
174 presidente da comissão) e Valderéz Luci Moreira Vieira Soares. Nada mais
175 havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião. Justificaram
176 ausência os Conselheiros Ana Cláudia Joaquim Barros, Danieli Casare da
177 Silva Moreira, Everton de Paula Silveira, Giane Sales da Silva Mota, Maria
178 José Antunes R. R. da Costa, Neusa de Oliveira Moraes, Neusa de Oliveira
179 Moraes. Eu, Miriam Cecilia Facci, lavrei a presente ata que, após lida e
180 achada conforme, será assinada por todos os presentes.



**PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO**

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

- 181 _____
- 182 _____
- 183 _____
- 184 _____
- 185 _____
- 186 _____
- 187 _____